

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES - IBRI

CNPJ – 02.241.962/0001-68

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de dezembro de 2007, às 19 horas, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 31 de outubro de 2007, na Rua Frei Caneca, 1360, São Paulo – SP reuniram-se os associados do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores, assinados na relação de presenças em anexo, nos termos do estatuto em vigor, atendendo edital de convocação (em anexo), para deliberarem quanto a:

I) Em Assembléia Geral Ordinária:

- 1) Eleições gerais para renovação de 07 (sete) membros do Conselho de Administração;**
- 2) Eleições gerais para renovação da Diretoria Executiva.**

II) Em Assembléia Geral Extraordinária:

- 3) Alteração do Estatuto Social do IBRI**

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Wilson Amarante – Presidente da Comissão de Apuração dos votos, que escolheu a mim, Daniel Silva, para secretariá-lo.

1) Concorreram a membros do Conselho de Administração, os seguintes candidatos:

- 1 – Alfredo Egydio Setúbal
- 2 – Elizabeth Piovezan Benamor
- 3 – Gilson Rodrigues Bentes
- 4 – Luis Largman
- 5 – Marco Geovanne Tobias da Silva
- 6 – Plínio do Amaral Pinheiro
- 7 – Welson Teixeira Junior

2) Concorreram à chapa da Diretoria Executiva, os seguintes candidatos:

Nomes	Cargos
1 - Geraldo Soares Leite Filho	Presidente
2 - Ricardo Florence dos Santos	Vice-Presidente
3 - Luiz Henrique Cerqueira Valverde	Vice-Presidente São Paulo
4 - Vânia Maria da Costa Borgerth	Vice-Presidente Rio de Janeiro
5 - Bruno Seno Fusaro	Vice-Presidente Minas Gerais
6 - Vitor Fagá de Almeida	Diretor Financeiro
7 - Andréa Cristina Pereira e Silva	Diretora Secretária
8 - Luis Fernando Moran de Oliveira	Diretor de Comunicação
9 - Regina Longo Sanchez	Diretora de Desenvolvimento Profissional

Estando aberto os trabalhos, foi processada a apuração de 142 (cento e quarenta e dois) votos eletrônicos, conforme relação em anexo.

Item 1

Após apuração dos 142 (cento e quarenta e dois) votos, foram eleitos 07 (sete) candidatos ao Conselho de Administração, com a seguinte contagem e sendo eleitos os abaixo nominados:

Nomes	Nº de votos	Duração do mandato
1) Alfredo Egydio Setúbal	124	01/01/2008 a 31/12/2010
2) Elizabeth Piovezan Benamor	111	01/01/2008 a 31/12/2010
3) Gilson Rodrigues Bentes	86	01/01/2008 a 31/12/2010
4) Luis Largman	84	01/01/2008 a 31/12/2010
5) Marco Geovanne Tobias da Silva	102	01/01/2008 a 31/12/2010
6) Plínio do Amaral Pinheiro	86	01/01/2008 a 31/12/2010
7) Welson Teixeira Junior	83	01/01/2008 a 31/12/2010

Item 2

Concluída a apuração dos votos dos candidatos ao Conselho de Administração e anunciados os eleitos, o sr. Presidente anuncia o término do mandato da atual diretoria

executiva da entidade em 31 de dezembro de 2007, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembléia a apuração dos votos para renovação da Diretoria Executiva do Instituto, que deverá tomar posse a partir de 01 de janeiro de 2008, com mandato até 31 de dezembro de 2009.

Após apuração dos 142 (cento e quarenta e dois) votos, foi eleita a chapa única para os candidatos a Diretoria Executiva, com a contagem de 127 (cento e vinte e sete) votos favoráveis e 15 (quinze) votos em branco, sendo eleitos os abaixo nominados:

Diretor Presidente - Sr. Geraldo Soares Leite Filho

Diretor Vice-Presidente – Sr. Ricardo Florence dos Santos

Diretor Vice-Presidente São Paulo – Sr. Luiz Henrique Cerqueira Valverde

Diretora Vice-Presidente Rio de Janeiro – Sra. Vânia Maria da Costa Borgerth

Diretor Vice-Presidente Minas Gerais – Sr. Bruno Seno Fusaro

Diretor Executivo Financeiro – Sr. Vitor Fagá de Almeida

Diretora Executiva Secretária – Sra. Andréa Cristina Pereira e Silva

Diretor Executivo de Comunicação – Sr. Luis Fernando Moran de Oliveira

Diretora Executiva de Desenvolvimento Profissional – Sra. Regina Longo Sanchez

Item 3

Com a palavra o Sr. Presidente, fala da necessidade de reformar o estatuto social da associação, aprimorando-o e adequando-o a legislação vigente, sendo que foram enviadas previamente aos associados, juntamente com a convocação das AGO e AGE, minuta do estatuto com as reformas sugeridas. Após apuração dos 142 (cento e quarenta e dois) votos, foram aprovadas as 03 (três) propostas de Alteração no Estatuto Social em pauta, que segue em anexo, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da entidade. Abaixo, as 03 (três) propostas de alteração com as respectivas contagens de votos:

1ª Proposta: alteração do art.19.2, alínea “a”, com a postergação do prazo para a realização da Assembléia Geral Ordinária (AGO) para aprovação do Relatório Anual e das demonstrações financeiras do Instituto referentes ao ano imediatamente anterior. Atualmente o prazo é até 15 de março, sendo a proposta de postergá-lo até 30 de abril.

1) Sim (favoráveis)	136
2) Não (contrários)	06

Deste modo no Estatuto Social do IBRI, em seu art.19.2, alínea “a”, passa a ter a seguinte redação:

19.2. As Assembléias Gerais Ordinárias serão realizadas anualmente:

a) até o dia 30 de abril, quando seu objeto for examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório anual do Conselho de Administração;

2ª Proposta: aprovação da alteração de endereço do Instituto. Por ocasião dos 10 anos do IBRI, o Instituto se mudou para uma nova sede, situada a Rua Boa Vista, nº254, 3º andar, salas 310 e 311. Assim para efeitos legais se faz necessária a alteração em Assembléia para que a mesma tenha validade.

- | | |
|---------------------|-----|
| 1) Sim (favoráveis) | 140 |
| 2) Não (contrários) | 02 |

Deste modo no Estatuto Social do IBRI, o art.2 passa a ter a seguinte redação:

2. O IBRI tem sua sede e foro na Rua Boa Vista, 254 – 3º Andar – Salas 310 e 311, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo manter Seções Regionais, filiais ou escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional ou no exterior.

3ª Proposta: alteração que visa a esclarecer a correta interpretação do artigo 27 do Estatuto Social, que poderia suscitar eventuais dúvidas.

- | | |
|---------------------|-----|
| 1) Sim (favoráveis) | 126 |
| 2) Não (contrários) | 16 |

Desde modo no Estatuto Social do IBRI, o artigo 27 passa a ter a seguinte redação:

27. O mandato de cada Diretor é de 02 (dois) anos, contados da data em que tomar posse do cargo. Para cada cargo da Diretoria Executiva é admitida apenas uma reeleição consecutiva, sendo permitida a candidatura aos demais cargos que compõem a Diretoria.

E por estarem assim todos de acordo e nada mais havendo a tratar, o Sr. Wilson Amarante agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e, para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito, conforme assinaturas abaixo:

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

João Pinheiro Nogueira Batista
Presidente do Conselho de Administração

Geraldo Soares
Presidente Executivo

Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Apuração

Salim Ali
Superintendente Geral do IBRI

Luiz Roberto dos Reis Cardoso
Assessor da Diretoria Executiva do IBRI